

**MILLS LOCAÇÃO, SERVIÇOS E LOGÍSTICA S.A.**

CNPJ/MF n.º 27.093.558/0001-15

NIRE 35300639570

Companhia Aberta

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
realizada no dia 12 de agosto de 2025**

**DATA, HORA E LOCAL:** aos 12 dias de agosto de 2025, às 09:00 horas, eletronicamente, conforme permissivo contido no artigo 15, parágrafo 3º do seu Estatuto Social.

**CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 15, parágrafo 2º do seu Estatuto Social, consignando-se a observância dos requisitos ali estabelecidos.

**MESA:** Presidente: Roberto Pedote; Secretário: Felipe Joaquim Martins de Souza.

**ORDEM DO DIA:** a presente reunião tem como objetivo discutir e deliberar sobre a proposta de declaração de juros sobre capital próprio (“JCP”) próprios referentes ao 2º trimestre do exercício de 2025, no valor total de R\$ 48.904.247,60 (quarenta e oito milhões, novecentos e quatro mil, duzentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos).

**DELIBERAÇÕES:** após análise e discussão da matéria da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas decidiram aprovar, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária, a proposta de declaração de juros sobre capital próprio (“JCP”) referente ao segundo trimestre de 2025, a ser imputado ao valor do dividendo relativo ao exercício social de 2025, no valor total R\$ 48.904.247,60 (quarenta e oito milhões, novecentos e quatro mil, duzentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos). O JCP será creditado aos acionistas no dia 29 de agosto de 2025, e terá como data-base de cálculo a posição acionária de 19 de agosto de 2025 (*record date*), incluindo as negociações realizadas em tal data. A partir de 20 de agosto de 2025 inclusive, as ações de emissão da Companhia serão negociadas “ex” JCP. O valor bruto por ação estimado nesta data do JCP a ser pago é equivalente a R\$ 0,215745473 por ação, excluindo as ações em tesouraria, e com retenção de 15% (quinze por cento) de imposto de renda na fonte, na forma da legislação em vigor, excetuados dessa retenção os acionistas comprovadamente imunes ou isentos, ou acionistas domiciliados em países para os quais a legislação estabeleça alíquotas diversas.

**ENCERRAMENTO E ASSINATURAS:** nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos, lavrou-se a presente ata a que se refere esta Reunião do Conselho de Administração que, depois de lida por todos e aprovada, foi assinada em livro próprio pelo Secretário em nome de todos os conselheiros, nos termos do artigo 15, parágrafo 3º, do Estatuto Social da Companhia, consignando-se o recebimento das confirmações de voto de todos os conselheiros, por escrito. Mesa: Roberto Pedote -

Presidente Felipe Joaquim Martins de Souza – Secretário. Conselheiros presentes: Francisca Kjellerup Nacht, Roberto Pedote, Eduardo Luiz Wurzmann, Ana Lucia M. Caltabiano, Juan Jorge Eduardo Oxenford, Marise Ribeiro Barroso, Pedro Henrique Chermont de Miranda e Sebastian Agustin Villa.

Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada em Livro próprio.

São Paulo, 12 de agosto de 2025.

---

Felipe Joaquim Martins de Souza  
Secretário